



Câmara Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-4700

LEI N° 1722 DE 14 DE MAIO DE 2014.

INSTITUI O “DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alumínio**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do artigo 43, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO MOTORISTA E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**”, a realizar-se anualmente em 10 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de maio de 2014.

EDUARDO JESUS DE MELO
Presidente

Registrada e publicada
na Câmara em 14/05/2014.

PAULO CÉSAR DE CAMARGO
Secretário Geral